

Tipo RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**Número** 76/2021**Assunto** DISPENSA DE LICITAÇÃO. - Atualizar os valores limites de dispensa de licitação.

A Diretoria Colegiada da Saneamento de Goiás S.A. – Saneago no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

A previsão de atualização dos valores limites de dispensa de licitação, expressa no RPC Saneago:

Art. 57. A licitação poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses:

I. para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II. para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos neste Regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

[...]

§12 O valor limite para contratações diretas estabelecido no inciso I do caput poderá ser reajustado, a contar da publicação do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago, ocorrida em 22 de novembro de 2017 no Diário Oficial do Estado de Goiás, com base na variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, valores estes que serão divulgados no sítio da internet da Saneago e consolidados através de Resolução específica aprovada pela Diretoria Colegiada.

§13 O valor limite para contratações diretas estabelecido no inciso II do caput será reajustado, a contar da publicação do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago, ocorrida em 22 de novembro de 2017 no Diário Oficial do Estado de Goiás, com base na variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, valores estes que serão divulgados no sítio da internet da Saneago e consolidados através de Resolução específica aprovada pela Diretoria Colegiada.

• A variação acumulada do INCC Col. 35 de 30,32% (trinta inteiros e trinta e dois centésimos por cento) e do IPCA/IBGE de 19,01% (dezenove inteiros e um centésimo por cento), para o período de Novembro/2017 a Julho/2021, conforme Despacho nº 40762/2021 da Gerência de Orçamento e Controladoria (R-GOC).

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores limites de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do art. 57 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, passando a vigorar os seguintes valores:

I. para obras e serviços de engenharia: R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte reais);

II. para outros serviços e compras: R\$ 59.505,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais);

(62) 3243-3300 | g-gtd@saneago.com.br

Avenida Fued José Sebba, 1245 Jardim Goiás, - 74805-100 - Goiânia - GO

Art. 2º Os novos valores limites estabelecidos nesta Resolução deverão ser divulgados no sítio da internet da Saneago.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA COLEGIADA, **9 de setembro de 2021**



RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente
09/09/2021



HUGO CUNHA GOLDFELD
Diretor Comercial
08/09/2021



SILVANA CANUTO MEDEIROS
Diretora de Gestão Corporativa
08/09/2021



PAULO ROGERIO BRAGATTO BATTISTON
Diretor Financeiro, de Relações
com Investidores e Regulação
08/09/2021



FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA
Diretor de Expansão
03/09/2021



MAURO APARECIDO LESSA DE SOUZA
Diretor de Produção
09/09/2021



ARIANA GARCIA DO NASCIMENTO
Procurador(a) Jurídico(a)
08/09/2021